



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Quinta-feira, 06 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1199

Página 1 de 18

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	18
Aditivos / Aditamentos / Supressões	18

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 06 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1199

Página 2 de 18

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

298

PORTARIA Nº 298, DE 21 DE MAIO DE 2024.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º – Nos termos dos incisos IV, V e VI do Artigo 128 da Lei Municipal 1.891, de 14 de maio de 2001, regulamentada pela Lei nº 2.378, de 08 de dezembro de 2009, Processo Seletivo nº 001/2023 e Decreto Municipal nº 4.108 de 11 de outubro de 2023, **CONTRATAR** a senhora abaixo relacionada, para exercer a função de **PROFESSOR ASSISTENTE – P.A.**, lotada junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Nome	Emprego/Referência Salarial	Nº. CPF
NATALIA NASCIMENTO	PA/ PNS	361895048-92

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 21 DE MAIO DE 2024.


Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 06 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1199

Página 3 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

299

PORTARIA Nº 299, DE 21 DE MAIO DE 2024.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º – Nos termos dos incisos IV, V e VI do Artigo 128 da Lei Municipal 1.891, de 14 de maio de 2001, regulamentada pela Lei nº 2.378, de 08 de dezembro de 2009, Processo Seletivo nº 001/2023 e Decreto Municipal nº 4.108 de 11 de outubro de 2023, **CONTRATAR** a senhora abaixo relacionada, para exercer a função de **PROFESSOR ASSISTENTE – P.A.**, lotada junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Nome	Emprego/Referência Salarial	Nº. PIS/PASEP
ANA ALICE FERNADES DE ALMEIDA	PA/ PNS	12811172140

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 21 DE MAIO DE 2024.

Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 06 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1199

Página 4 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

300

PORTARIA Nº 300, DE 21 DE MAIO DE 2024.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o contido no Memorando nº 135/2024 – SMEC, datado de 15 de maio de 2024;

RESOLVE:

Artigo 1º – TRANSFERIR a servidora **NILZA ANTONINI GONÇALVES**, ocupante do emprego permanente de **MONITOR DE ALUNOS**, referência salarial NM01-PADR 05, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, na **EMEF. PROF.^a “MARILEI SCHMIDT DE OLIVEIRA”**, para exercer suas funções junto a **E.M.E.F Prefeito José Cruz**, a partir do dia 21 de maio de 2024, devendo a Secretaria Municipal da Administração tomar as devidas providências para o cumprimento deste expediente.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 21 DE MAIO DE 2024.

Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 06 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1199

Página 5 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

301

PORTARIA Nº 301, DE 21 DE MAIO DE 2024.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o contido no Memorando nº 135/2024 – SMEC, datado de 15 de maio de 2024;

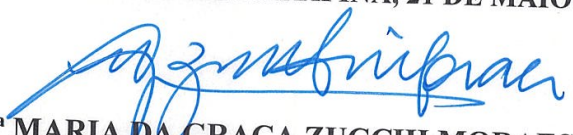
RESOLVE:

Artigo 1º – TRANSFERIR a servidora **LARISA TALITA NUNWEILER**, ocupante do emprego permanente de **MONITOR DE ALUNOS**, referência salarial NM01-PADR 06, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, na **E.M.E.F Prefeito José Cruz**, para exercer suas funções junto a **EMEF. PROF^a “MARILEI SCHMIDT DE OLIVEIRA”**, a partir do dia 21 de maio de 2024, devendo a Secretaria Municipal da Administração tomar as devidas providências para o cumprimento deste expediente.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 21 DE MAIO DE 2024.


Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 06 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1199

Página 6 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

302

PORTARIA Nº 302, DE 23 DE MAIO DE 2024.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a aprovação e a ordem de classificação junto ao Concurso Público nº 001/2023, contemplado no Processo Administrativo nº 1892/2022.

RESOLVE:

Artigo 1º – Nomear **PATRICIA MARIA DE CARLI IVERSEN** para prover o emprego permanente de **FARMACEUTICA** – , referência salarial **SAL-12ª PADR01**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** junto a **Farmácia do Hospital São José**.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 23 DE MAIO DE 2024.


Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 06 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1199

Página 7 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

303

PORTARIA Nº 303, DE 23 DE MAIO DE 2024.

A Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

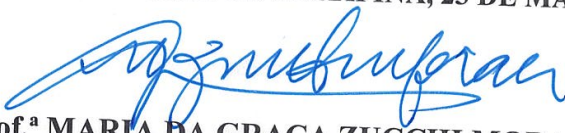
RESOLVE:

Artigo 1º – Nos termos Lei Municipal nº 23.139, de 29 de junho de 2023, **NOMEAR** a senhora **JULIANA PINHEIRO ALVES**, para exercer as funções de **ESTAGIÁRIO**, referência salarial **ESTAGIÁRIO**, na Lei Municipal nº 3.173/2024, de 22 de março de 2024, Anexo II, lotado junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 23 DE MAIO DE 2024.


Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 06 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1199

Página 8 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

304

PORTARIA Nº 304, DE 23 DE MAIO DE 2024.

A Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º – EXONERAR a pedido a servidora **MARCIA CRISTINA SILVA CAVATI**, ocupante do emprego permanente de **PROFESSOR ED BASICA II24H**, referência salarial CPNMSI-PADR 04-24HGD, devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as devidas providências para o cumprimento deste expediente.

Artigo 2º – Declarar a vacância do cargo acima especificado, nos termos da Lei Municipal nº 3.081/2022, capítulo 2, seção XIII, artigo 36.

Artigo 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 23 DE MAIO DE 2024.


Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 06 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1199

Página 9 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

305

PORTARIA Nº 305, DE 24 DE MAIO DE 2024.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº 3.085/2022, e Processo Administrativo nº 0036/2024.

RESOLVE:

Artigo 1º – CONCEDER progressão funcional por via acadêmica a servidora **MARAISA VICENTIM** ocupante do emprego permanente de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE**, passando de **SAU03-PAD 02** para **SAU03-PAD 03** devendo a Secretaria Municipal da Administração tomar as devidas providências, bem como, fazer as anotações competentes em Carteira Profissional, Livro de Registro e Prontuário.

Artigo 2º - O servidor faz jus à remuneração relativa à Progressão Funcional a partir de maio de 2024, sendo que a diferença será paga de forma retroativa desde janeiro de 2024, data do protocolo de solicitação.

Artigo 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, DE 24 DE MAIO DE 2024.

Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 06 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1199

Página 10 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

306

PORTARIA Nº 306, DE 24 DE MAIO DE 2024.

A Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº 3.083/2022, e Processo Administrativo nº 0049/2024.

RESOLVE:

Artigo 1º – CONCEDER progressão funcional por via acadêmica a servidora **PAULA ROBERTA BRILLE MORAES DE SOUZA** ocupante do emprego permanente de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - PEE**, passando de **PNMSI-PAD. 03 GRAU-A** para **PNMSI-PAD. 05 GRAU-B** devendo a Secretaria Municipal da Administração tomar as devidas providências, bem como, fazer as anotações competentes em Carteira Profissional, Livro de Registro e Prontuário.

Artigo 2º - O servidor faz jus à remuneração relativa à Progressão Funcional a partir de maio de 2024, sendo que a diferença será paga de forma retroativa desde janeiro de 2024, data do protocolo de solicitação.

Artigo 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, DE 24 DE MAIO DE 2024.


Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 06 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1199

Página 11 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

307

PORTARIA Nº 307, DE 24 DE MAIO DE 2024.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº 3.083/2022, e Processo Administrativo nº 0373/2024.

RESOLVE:

Artigo 1º – CONCEDER progressão funcional por via acadêmica a servidora **BENTA JUZILENE GILBERTONI** ocupante do emprego permanente de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB PNS**, passando de **PNMSI-PAD. 05 GRAU-B 30H** para **PNMSI-PAD. 05 GRAU-C 30H** devendo a Secretaria Municipal da Administração tomar as devidas providências, bem como, fazer as anotações competentes em Carteira Profissional, Livro de Registro e Prontuário.

Artigo 2º - O servidor faz jus à remuneração relativa à Progressão Funcional a partir de maio de 2024, sendo que a diferença será paga de forma retroativa desde fevereiro de 2024, data do protocolo de solicitação.

Artigo 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, DE 24 DE MAIO DE 2024.


Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 06 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1199

Página 12 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

308

PORTARIA Nº 308, DE 24 DE MAIO DE 2024.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº 3.083/2022, e Processo Administrativo nº 0077/2024.

RESOLVE:

Artigo 1º – CONCEDER progressão funcional por via acadêmica a servidora **ROBERTO GERALDO DA SILVA** ocupante do emprego permanente de **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA - SAU**, passando de **SAU04-PAD. 06** para **SAU04-PAD. 07** devendo a Secretaria Municipal da Administração tomar as devidas providências, bem como, fazer as anotações competentes em Carteira Profissional, Livro de Registro e Prontuário.

Artigo 2º - O servidor faz jus à remuneração relativa à Progressão Funcional a partir de maio de 2024, sendo que a diferença será paga de forma retroativa desde janeiro de 2024, data do protocolo de solicitação.

Artigo 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, DE 24 DE MAIO DE 2024.

Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 06 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1199

Página 13 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

309

PORTARIA Nº 309, DE 24 DE MAIO DE 2024.

A Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

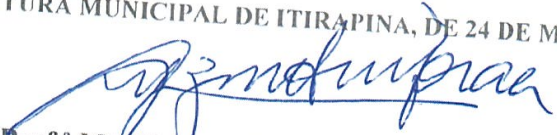
RESOLVE:

Artigo 1º – EXONERAR a pedido, a servidora **FABIANA LACERDA MANFIOLETE**, ocupante do emprego temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEI - HORISTA**, contratada através de Processo Seletivo, referência salarial **HORA/AULA PNS**, devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as devidas providências para o cumprimento deste expediente.

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 23 de maio de 2024.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, DE 24 DE MAIO DE 2024.


Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 06 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1199

Página 14 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

310

PORTARIA Nº 310, DE 24 DE MAIO DE 2024.

A Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

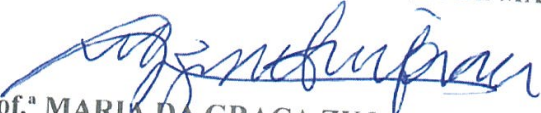
RESOLVE:

Artigo 1º – Nos termos Lei Municipal nº 23.139, de 29 de junho de 2023, **NOMEAR** a senhora **ANA BEATRIZ DOS SANTOS**, para exercer as funções de **ESTAGIÁRIO**, referência salarial **ESTAGIÁRIO**, na Lei Municipal nº 3.173/2024, de 22 de março de 2024, Anexo II, lotado junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 23 de maio de 2024.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 24 DE MAIO DE 2024.


Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 06 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1199

Página 15 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

311

PORTARIA Nº 311, DE 24 DE MAIO DE 2024.

A Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o contido no Processo Administrativo nº 1342/2021, as folhas 30;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 3.081, de 14 de setembro de 2022, em especial no Artigo 29º e o contido no Decreto nº 4.010, de 24 de fevereiro de 2023, em especial no Art. 3º.

RESOLVE:

Artigo 1º – MANTER READAPTADA a servidora PATRICIA REGINA LOPES DE MENDONÇA, ocupante do emprego permanente de CAIXA I, referência salarial NM02-PADR 05, na função de TELEFONISTA, lotado e exercendo suas funções junto à SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE, pelo período de 06 (seis) meses, devendo a Secretaria Municipal da Administração tomar as devidas providências para o cumprimento deste expediente.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 24 DE MAIO DE 2024.


Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 06 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1199

Página 16 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Avenida 01 nº 106 Centro Itirapina – SP – CEP 13.530-000
Fone: (19) 3575-9000 - CNPJ: 46.313.714/0001-50 - I.E: Isenta
www.itirapina.sp.gov.br

312

PORTARIA Nº 312, DE 24 DE MAIO 2024.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a previsão contida no parágrafo primeiro do Artigo 4º, do Decreto Municipal nº 4.005, de 14 de fevereiro de 2023, de que a avaliação de desempenho dos servidores públicos em estágio probatório será exercida pelo superior hierárquico imediato, e encaminha para análise e homologação da comissão de avaliação de desempenho;

Considerando o Processo Administrativo nº 1319/2024, e devidamente autorizado pela prefeita e pedido da Secretaria Municipal da Saúde;

Considerando a necessidade e de modificação da Portaria nº 237, de 23 de abril de 2024;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - SUBSTITUIR o membro temporário da Comissão da Avaliação de Desempenho da Secretaria Municipal da Saúde:

I – Membros Fixos vinculados à Secretaria Municipal da Administração:

- a) Helton Henrique Mariano.
- b) Rafael Henrique Fabro.

II – Membros Temporários:

- a) **Secretaria Municipal da Fazenda:** Eliana Alves de Godoy dos Santos;
- b) **Secretaria Municipal da Saúde:** Ana Maria Quaglio Gazola;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 06 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1199

Página 17 de 18



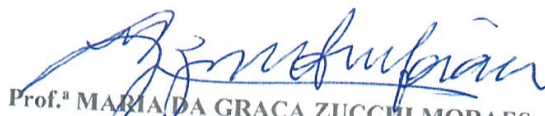
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000
Fone: (19) 3575-9000 - CNPJ: 46.313.714/0001-50 - I.E: Isenta
www.itirapina.sp.gov.br

- 312-A**
- c) **Secretaria Municipal de Projetos e Obras:** Magda Valentina Ribeiro White;
 - d) **Secretaria Municipal de Saneamento Básico:** Célia Maria Carrilho;
 - e) **Secretaria Municipal de Serviços Públicos:** Priscilla Lucena Cardilli;
 - f) **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:** Natália Rodrigues Leite;
 - g) **Secretaria da Administração/Licitação e Compras:** Eliane Aparecida Martins Garcia;
 - h) **Secretaria Municipal da Administração:** Priscila Cristiane Lourenço;
 - i) **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:** Fabiane de Oliveira Froes;
 - j) **Secretaria Municipal de Educação e Cultura:** Edna Regina Vicentim Rosolem;
 - k) **Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:** Fernando Romero Olbrick.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, DE 24 DE MAIO 2024.


Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 06 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1199

Página 18 de 18

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade **Pregão Eletrônico nº 029/2024** - Tipo de Licitação **"Menor Valor Por Item"**

Processo Administrativo nº 074/2024 - **Edital de Licitação nº 33/2024**

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de materiais e equipamentos de Informática para os Itens fracassados e não licitados no PA 1243/2021, para atender as necessidades de todas as secretarias da administração municipal.

A Prefeitura Municipal de Itirapina torna pública e a quem possa interessar que, será realizado a abertura da sessão pública em referência:

- Local: <https://bll.org.br/>
- Início de envio da Proposta: **06 de junho de 2024** A partir das **09hs**
- Recebimento de Propostas até: **20 de junho de 2024** – Horas: **08h 30min.**
- Início dos lances: **20 de junho de 2024** – Horas: **09h00min.**

Os interessados poderão examinar gratuitamente e adquirir o presente Edital:

1) No site municipal: www.itirapina.sp.gov.br; Na página eletrônica do BLL – Licitações Públicas: <https://bll.org.br/>; Requisitar nos e-mails: compras1@itirapina.sp.gov.br, licitacao@itirapina.sp.gov.br, licitacao5@itirapina.sp.gov.br e licitacao6@itirapina.sp.gov.br

Itirapina, 05 de junho de 2024.



Documento assinado digitalmente

FLAVIO SIQUEIRA FAGUNDES

Data: 05/06/2024 15:00:30-0300

Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

FLÁVIO SIQUEIRA FAGUNDES

Secretário Municipal da Administração